



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 03/2024

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Executivo Municipal a alterar o valor de transferência anual de recursos ao “Hospital Gimirim” estabelecido pela Lei Municipal nº 1541 de 07 dezembro de 2023 e dá outras providências”.

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 18 de janeiro de 2024.

Fabiana Ap. Reis Borelli
Presidente

José Messias Jonas
Secretário

Érik Adão de Viças Boas
Membro